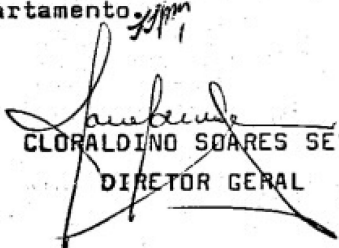




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 105/DES, de 22 de setembro de 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 40.085/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-230/PB, trecho JOÃO PESSOA - CAMPINA GRANDE, subtrecho CONTORNO DE CAMPINA GRANDE (Alça sudoeste), entre as estacas 0 - 43 + 2,76 = 22 + 9,58 - 606 + 19,81, numa extensão de 12.553 Km, as áreas de terras e as benfeitorias nelas porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto de engenharia aprovado pela Portaria nº 45, datada de 19 de agosto de 1981, da Diretoria de Planejamento e desenhos de números PEET-545/81 até PEET-554/81, e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.


CLORALDINO SOARES SEVERO
DIRETOR GERAL

FC/ams.